Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/06/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 845 , DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas de Cascavel, solicitando que viabilize o reparo da calçada na entrada lateral da Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

Solicito a realização do serviço supracitado tendo em vista que a calçada lateral da Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo está se deteriorando, fazendo com que a cada dia que passa o tamanho da cratera formada aumenta.

Ainda se faz necessário salientar que nesse espaço é a saída da educação infantil, ou seja, é por onde as crianças menores utilizam a entrada e a saída, de forma que buracos no passei público facilitam possíveis quedas.

Além dessa situação, problemas desta natureza na calçada prejudicam pedestres, especialmente pessoas com deficiências e idosos, na locomoção destes pelo passeio público, sendo que nesse caso o reparo possui o viés duplo de trazer a segurança para crianças que estudam na unidade e para a comunidade que utiliza a calçada, seja para chegar até o bem público, como para transitar em segurança.

Sendo assim, para assegurar maior tranquilidade a toda a comunidade escolar e evitar pequenos incidentes, solicitamos a presente obra, que irá melhorar consideravelmente as condições de trabalho e a segurança de alunos e professores e toda a comunidade no entorno da Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA